



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. ____/2025

Cria o cargo de Professor – 8 horas diárias/40h semanais na estrutura da Administração Municipal de Cana Verde(MG) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo projeto de Lei que trata da Criação do Cargo de Professor 8 horas diárias/ 40 horas semanais na Estrutura da Educação Municipal de Cana Verde (MG).

Após inúmeros estudos e ouvindo os profissionais do setor chegou-se à conclusão de que a criação de um cargo específico de professor com jornada de oito horas diárias e quarenta semanais será uma medida que em muito fortalecerá e melhorará o desempenho da rede municipal de educação, de forma a se garantir que o Município possa contar com profissionais em tempo integral, evitando-se por outro lado contratações temporárias que em muito dificultam o processo de aprendizagem dos alunos.

Salienta-se que nos cargos criados já está a se garantir aos profissionais o pagamento integral do Piso Nacional da Educação, levando-se em conta que os mesmos trabalharão em tempo integral, cumprindo assim a jornada de 40 horas semanais estabelecidas no Piso.

Sabendo que esta Casa Legislativa sempre foi uma parceira incansável em prol do desenvolvimento do Município e do fortalecimento de nossa Educação, submetemos o anexo projeto no sentido de vê-lo aprovado o mais prevê possível.

Atenciosamente,

Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal